

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 31968
Em: 28/06/2021 - 16:43:07

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Institui o "MÊS DE INCENTIVO À DESTINAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA"

Art. 1º Fica instituído o "MÊS DE INCENTIVO À DESTINAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA" no Município de Carazinho, a ser celebrado em março.

Parágrafo único. No aludido mês, acontecerá na última semana a campanha "Declare seu amor por nossa cidade, destine seu bem aqui".

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover ações e eventos por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Departamento de Eventos, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, informando e incentivando a importância da prática da destinação do imposto de renda.

Parágrafo único. São convidados permanentes para participarem das ações, as instituições Receita Federal, Câmara de Vereadores, Instituições de Ensino, Contabilistas, ACIC, CDL, SINDICAR, SINDILOJAS, Sindicato Rural, Organizações da Sociedade Civil, Ministério Público e OAB.

Art. 3º O "MÊS DE INCENTIVO À DESTINAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA" fará parte do Calendário Oficial de eventos do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo buscar alternativas de maior propagação do incentivo à destinação de parte do Imposto de Renda devido. Para o ano de 2021, de acordo com os dados da Receita Federal, cerca de 2 milhões poderiam ser destinados aos fundos do nosso município, no entanto foi destinado aproximadamente 480 mil reais. Esses recursos são de suma importância para nosso município. Temos um potencial grande de captação, porém, falta informação ou receio por parte dos destinadores. Nosso objetivo é trazer clareza e segurança de que o recurso será bem aplicado, e que a destinação é a atitude correta a ser tomada.

Sala Antônio Libório Bervian, em 28 de junho de 2021.

Gilvane Gonçalves Pedrolo - Suplente - PSB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____